



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 305/2001, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

DECRETA:

Art. 1º- Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Joana de Souza Alexandrina Miranda
Suplente: Waleska Antunes da Silva

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Cleomara Aparecida de Faria Palermo
Suplente: Glaucy Smigura de Carvalho

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rosendo Martins Teixeira Neto
Suplente: Aparecido de Oliveira Trindade

IV – REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO:

Titular: Manoela Tomicha Lemes
Suplente: Tereza Ortiz de Assunção

V – REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Titular: José Renato Martins
Suplente: Ailton Cezar Gonçalves

VI – REPRESENTANTES DE IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: Francisco Mendes
Suplente: Jairo Flores da Silva

VII – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Rozali Alves Cebalho
Suplente: Elaine Alves Cebalho

VIII – REPRESENTANTES DO LYONS CLUB DE PORTO ESPERIDIÃO:

Titular: Rosa da Silva Cebalho
Suplente: Maria Regina de Castro Martins

IX – REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB DE PORTO ESPERIDIÃO:

Titular: Claudia Cristina Martins de Souza
Suplente: Nilton José da Costa

X – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO:

Titular: Aguinaldo Muquissai Massavi
Suplente: Aparecida França de Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal